



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI

PODER LEGISLATIVO

ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAMARI - BA informa que na publicação feita em 09 de janeiro de 2019, edição nº 197, referente ao 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2017, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

ONDE LÊ-SE:

Contratante

JAILTON MATTOS SILVA
Presidente

LEIA-SE:

Contratante

JOSAFÁ RIBEIRO DE SANTANA
Presidente